

República Democrática
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

de S. Tomé e Príncipe

Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	1010.00 dbs

(mil e dez dobras)

Autorização Nº 8-2023

---ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE Mé-Zóchi---

- - - -Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Dulcinea da Silvsa Lopes Martins dos Ramos**, Casada, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, filha de **Carlos Lopes e de Zeza Marina**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, residente na casa número trinta e dois A, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi para proceder a construção de uma Barracana localidade de Favorita, Distrito de Mé-Zóchi.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

- - - -Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO